

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2004 (Do Sr. Ivan Valente)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre operação de aeronave estrangeira no transporte aéreo público doméstico e acerca de contrato celebrado entre a VASP e a RACE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa o seguinte pedido de informações:

O jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de 15 de fevereiro de 2004, noticiou importante matéria sobre possíveis irregularidades na autorização, concedida pelo Departamento de Aviação Civil, à VASP – Viação Aérea São Paulo para prestação de serviços de transporte de carga para os Correios, usando, por três anos, aeronaves de bandeira estrangeira pertencentes à RACE Aviation Corporation. A título de esclarecimentos e orientação de nossa atuação parlamentar, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Quais os instrumentos legais que regulamentam a operação no Brasil de aeronave de bandeira estrangeira no transporte aéreo público doméstico, na condição de fretamento? Anexar cópia dos instrumentos citados.
  
- 2) Quais os instrumentos legais que regulamentavam a operação no Brasil de aeronave de bandeira estrangeira no transporte aéreo público doméstico, na condição de fretamento no período de 1992 a 1995? Anexar cópia dos instrumentos citados vigentes neste período.

- 3) Qual o prazo permitido para a operação no Brasil de aeronave de bandeira estrangeira, na condição de fretamento? Este prazo pode ser prorrogado? Em caso afirmativo, em quais condições e por quanto tempo?
- 4) Em relação aos contratos celebrados entre a VASP – Viação Aérea São Paulo S/A e a empresa americana RACE AVIATION CORPORATION em agosto de 1992 e março de 1994, envolvendo as aeronaves Boeing 707 de bandeiras hondurenhas, prefixos HR-AMX, HR-AMN e HR-AMZ, solicitamos as seguintes informações:
  - a) Quem era o proprietário das aeronaves?
  - b) Qual empresa era responsável pela contratação da tripulação técnica?
  - c) Qual empresa era responsável pela direção e condução técnica das aeronaves e das tripulações técnicas?
  - d) Qual empresa era responsável pelos serviços de manutenção das aeronaves?
  - e) As aeronaves voaram no espaço aéreo brasileiro na condição de fretamento ou de arrendamento?
  - f) Quais os motivos que levaram a paralisação das operações das aeronaves? Quando ocorreu a paralisação? Anexar cópias dos documentos que informam esta decisão.

Sala das Sessões, em ... de ..... de 2004

Ivan Valente  
Deputado Federal PT/SP